



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO n° 044/2021.

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que, **juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura**, providencie a **REESTRUTURAÇÃO E O RETORNO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, INSTITUÍDO PELA LEI N° 589/2002.**

JUSTIFICATIVA:

Instituído pela Lei Municipal n° 589, de 02 de abril de 2002, o referido conselho de caráter deliberativo objetiva promover o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e os órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural do município.

Apesar de sua essencial importância, o conselho encontra-se atualmente inativo. Nesse sentido, solicito a reestruturação do conselho e o retorno de suas atividades o mais rápido possível.

Insta salientar que nosso município é essencialmente rural, sendo essa a base de nossa economia, portanto, são necessárias ações para alavancar a produção na zona rural e o desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

Destarte, por se tratar de pleito de grande importância, solicito ao Executivo que o atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO
– Vereadora –